PORTARIA N° 432, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato referente a Nota de Empenho 800/2023 e 801/2023 no âmbito deste Conselho e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, das disposições da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, do Regimento Geral do CAU/BR e do Regimento Interno do CAU/PR e;

Considerando o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta a designação e atuação dos gestores e fiscais de contrato, nos termos do que determina a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo listados para atuarem nas funções de gestão e fiscalização do contrato referente à Nota de Empenho nº 800/2023, cujo favorecido é a empresa Vicari Comercio de Extintores LTDA, inscrita sob CNPJ 03.049.623/0001-47, contrato este que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em extintores de incêndio, da sede regional de Curitiba para vistoria e recarga dos mesmos.

REGIONAL DE CURITIBA
FISCAL DO CONTRATO:
Nome: Lourdes Vasselek CPF: 041.393.579-59
Nome Suplente: Raquel de Assis Garrett CPF: 029.929.689-00

GESTOR DE CONTRATO:
Nome: Raquel de Assis Garrett CPF: 029.929.689-00
Nome Suplente: Lourdes Vasselek CPF: 041.393.579-59

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo listados para atuarem nas funções de gestão e fiscalização do contrato referente à Nota de Empenho nº 801/2023, cujo favorecido é a empresa Extin Extintores LTDA, inscrita sob CNPJ 15.307.203/0001-00, contrato este que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em extintores de incêndio, das sedes e regionais de Maringá, Pato Branco e Londrina para vistoria e recarga dos mesmos.

REGIONAL DE LONDRINA
FISCAL DO CONTRATO:
Nome: Claudemir Rodrigues de Souza CPF: 700829289-91
Nome Suplente: Lourdes Vasselek CPF: 041393579-59

GESTOR DE CONTRATO:
Nome: Raquel de Assis Garrett CPF: 029.929.689-00
Nome Suplente: Lourdes Vasselek CPF: 041.393.579-59

REGIONAL DE MARINGÁ
FISCAL DO CONTRATO:
Nome: Emeline Trentini Barcala CPF: 092.427.779-35
Nome Suplente: Tadeu Gonsales Galvão CPF: 044.491.319-08

GESTOR DE CONTRATO:
Nome: Raquel de Assis Garrett CPF: 029.929.689-00
Nome Suplente: Lourdes Vasselek CPF: 041.393.579-59

REGIONAL DE PATO BRANCO
FISCAL DO CONTRATO:
Nome: Guilherme Daltoé CPF: 822.129.370-91
Nome Suplente: Lourdes Vasselek CPF: 041.393.579-59

GESTOR DE CONTRATO:
Nome: Raquel de Assis Garrett CPF: 029.929.689-00
Nome Suplente: Lourdes Vasselek CPF: 041.393.579-59

Art. 3º. Os empregados(as) designados(as) nesta portaria deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis n° 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, e ainda do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 4º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
Milton Zanelatto
Presidente do CAU/PR

Arq. Milton Carlos Zanelatto Gonçalves
Presidente do CAU/PR